

 CMB	ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º: 126
			Pág.: 01
Assunto: 126ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO			
Data: 01/04/2025	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA	
ÁREA	PARTICIPANTES	ASSINATURA	
CONSAD	Fabiano Zouvi		
CONSAD	Daniele Russo Barbosa Feijó		
COAUD	André de Araújo Souza		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 01/04/2025, às 10h, foram iniciados os trabalhos da 126ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPEs, constituído conforme as Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD nº 77/2023, de 26/05/2023, nº 97/2023, de 31/07/2023, e nº 192/2025, de 14/03/2025, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação dos membros Daniele Russo Barbosa Feijó e André de Araújo Souza, de forma eletrônica, por meio do Sistema de Reuniões Atlas Governance, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação do processo de indicação do Sr. **HAMILTON FERNANDO COTA CRUZ** ao cargo de Conselheiro de Administração da Casa da Moeda do Brasil, em recondução.

Assuntos Deliberados:

O Comitê recebeu em 28/03/2025, por meio eletrônico, o OFÍCIO SEI Nº 40918/2025/MGI, de 28/03/2025, referente ao Processo SEI nº 10113.000214/2025-29, contendo a seguinte documentação: **(1)** Ficha Cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016 e anexos: Currículo; Documento de Identificação Digital – CNH; Título Eleitoral; cópia do Diploma de Bacharel em Direito (UFMG); Certificado de conclusão do curso “Master of Science - Public Policy and Administration” (London School of Economics and Political Science); Publicações de Portarias de nomeações/exonerações; Histórico dos vínculos com o Poder Executivo Federal; e Certidão de Gerenciamento de Informações Partidária – SGIP; **(2)** Consulta Administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República (SINC); **(3)** Análise prévia de compatibilidade – Nota Técnica SEI nº 12498/2025/MGI, de 28/03/2025; **(4)** Tabela de contagem de tempo de experiência.

O indicado também declarou: a) “Quatro anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno”, conforme previsto no art. 17, inciso I, alínea “b.2” da Lei 13303/2016, e disposto na tabela de contagem de tempo de experiência remetida.

Analizando a documentação apresentada e as informações prestadas, o Comitê entendeu estar evidenciado que a formação acadêmica do Sr. Hamilton Cruz é aderente ao cargo para o qual foi indicado, sendo considerada a graduação em Direito, bem como destacou-se o Mestrado em Políticas Públicas e Administração concluído pelo indicado. Sendo assim, o Comitê entendeu pela compatibilidade em relação a experiência profissional e notório conhecimento para o cargo, conforme

	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	N.º: 126
		Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

documentação comprobatória recebida.

O Comitê não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades do indicado, conforme também declarado.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou pelo crivo da Diretoria de Governança e Avaliação de Estatais, conforme Nota Técnica SEI nº 12498/2025/MGI, referenciada na documentação recebida pelo Comitê, acerca da análise prévia de compatibilidade, em consonância ao previsto no inciso I do artigo 22 do Decreto 8.945/2016, indicando compatibilidade de formação acadêmica e experiência profissional conforme cadastro e documentação recebida por aquele Órgão. Registra-se, ainda, a aprovação prévia da indicação pela Casa Civil da Presidência da República – CCPR, conforme consulta por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, também recebida pelo COPES.

O indicado declarou, ainda, não se enquadrar na vedação de que trata o art. 20 da Lei nº 13.303/2016, que veda a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de 2 (dois) conselhos, de administração ou fiscal, de empresa pública, de sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias.

Desta forma, após análise de toda documentação disponibilizada e informações prestadas diretamente ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, o Comitê entendeu que o indicado, Sr. **Hamilton Fernando Cota Cruz**, cumpre com os requisitos necessários ao cargo de Conselheiro de Administração da Casa da Moeda do Brasil, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016, além do artigo 17 do ESCMB.

Registra-se, em cumprimento ao §3º do art. 114 do ESCMB, que a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da CMB, para as providências cabíveis.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 10h30.

ATA 126ª Reuniao COPES 01.04.2025 V1.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: D32E0-0DFC4-C245A



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 02/04/2025

Assinaturas



Fabiano Zouvi

Assinou Eletronicamente



Fabiano Zouvi
11480



FZ
11480

Assinou em: 02 de abril de 2025, 17:23:03 | E-mail: fab*****@bs***** | Endereço de IP: 170.231.45.137 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 134.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****9821



André A. Souza

Assinou Eletronicamente



André A. Souza
23655



AAS
23655

Assinou em: 03 de abril de 2025, 12:36:55 | E-mail: coa*****@ca***** | Endereço de IP: 201.140.212.1 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 134.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-6033



Daniele Russo Barbosa Feijó

Assinou Eletronicamente



Daniele Russo Barbosa Feijó
28413



D
28413

Assinou em: 03 de abril de 2025, 16:54:10 | E-mail: dan*****@gm***** | Endereço de IP: 189.9.74.195 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 133.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-4794